**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 022/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 027/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 2.425.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para serviços de substituição de redes e ramais de água, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.23 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE |
| 03.23.01 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.005 | Setorização e Substituição de Redes | R$ | 1.405.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 1.405.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
|  |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.27 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| 03.27.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.005 | Setorização e Substituição de Redes | R$ | 1.020.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 1.020.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com:

 I – recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) decorrentes do saldo financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura urbana; e

 II – recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.23 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE |
| 03.23.01 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0007.2.010 | Atividades Operacionais do Sistema de Água | R$ | 1.405.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 1.405.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

### TENENTE SANTANA

Presidente